



PORTARIA Nº 131/IPREJI/2023

“Exonera a pedido Camila Souza da Rosa Campos do cargo em comissão de Assessor Técnico Previdenciário do IPREJI - Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná”

SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CÂNDIDO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ji-Paraná-IPREJI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 2269 de 04 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora Camila Souza da Rosa Campos do cargo em comissão de Assessor Técnico Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 31 de outubro de 2023.

Art. 3º. Torna-se sem efeito a PORTARIA Nº 121/IPREJI/2023.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 17 de novembro de 2023.

[Assinado Eletronicamente]

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2269/GAB/PMJP/2023

Publicação:
Período/local:







Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	131/IPREJI/2023	23/11/2023

ID: 460793	Processo	Documento
CRC: 10897F07		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Maísa Nayanne Souza Setúbal de Araújo		
Criação: 23/11/2023 10:13:10	Finalização: 23/11/2023 10:19:49	

MD5: **41FD38F8921A52210E4B53E563032CE0**
SHA256: **9C82A989EAFD4AC08852334EA4AB5A662AD4DB9E04BBDCF4EA67D5BF4BED3F41**

Súmula/Objeto:

“Exonera a pedido Camila Souza da Rosa Campos do cargo em comissão de Assessor Técnico Previdenciário do IPREJI - Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná”

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 23/11/2023 10:18:38

ASSUNTOS

Portaria 23/11/2023 10:18:51

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SIRLENE MUNIZ FERREIRA E CANDIDO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA 23/11/2023 18:25:47

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 460793 e o CRC 10897F07.